



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 001/2016**  
**EDITAL Nº 004**

**CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

O Prefeito Municipal de Glorinha, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados, o **EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA CLASSIFICAÇÃO GERAL** dos candidatos ao contrato temporário de **ADVOGADO**, de acordo com o Edital nº 001 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, conforme candidatos abaixo:

<b>CARGO ADVOGADO</b>			
<b>Nº INSCRIÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO TÍTULOS</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
01	EDNA DOS SANTOS PINTO	54,50	1º
02	VANESSA ELISA JANTSCH	51,50	2º
04	MICHELY PIAS MIGLIAVACCA GUIMARÃES	51,00	3º
06	HELOISA HELENA ROMERA DE ARAUJO	45,50	4º
05	KASSIANE KILLES RAMOS	36,00	5º
03	FERNANDA GOMES DE SOUZA	7,50	REPROVADO
07	DANIEL FORTES DA SILVEIRA MATOS	0	REPROVADO

Os candidatos que discordarem do resultado acima poderão interpor recurso escrito perante a Comissão, no prazo de um dia, mediante a apresentação das razões que ampararem a sua irrisignação. Maiores informações pelo fone 51 34871020 R 207 ou 219.  
Glorinha, 13 de maio de 2016.

Renato Raupp Ribeiro  
Prefeito Municipal